

# Relatório da Reunião Preparatória do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário

Brasília, outubro de 2012  
Departamento de Gestão Estratégica



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Presidente:** Carlos Ayres Britto

**Corregedor Nacional de Justiça:** Francisco Falcão

**Conselheiros:** Carlos Alberto Reis de Paula

José Roberto Neves Amorim

Fernando da Costa Tourinho Neto

Ney José de Freitas

José Guilherme Vasi Werner

Silvio Luís Ferreira Rocha

José Lúcio Munhoz

Wellington Cabral Saraiva

Gilberto Valente Martins

Jefferson Luis Kravchychyn

Jorge Hélio Chaves de Oliveira

Emmanoel Campelo de Souza Pereira

Bruno Dantas Nascimento

**Secretário Geral:** Francisco Alves Júnior

**Diretor-Geral:** Miguel Augusto Fonseca de Campos

**Organização:** Departamento de Gestão Estratégica e Estatística

<b>Realização:</b> Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento; Conselheiro Ministro Carlos Alberto Reis de Paula - Presidente Conselheiro José Guilherme Vasi Werner Conselheiro Jefferson Kravchychyn
--

# Relatório da Reunião Preparatória do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário

## SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Informações Gerais	4
3. Apresentações	5
3.1. Diagnóstico da Gestão Estratégia Nacional	5
3.2. Resultados parciais das Metas Nacionais	9
3.3. Resolução sobre a Distribuição da Força de Trabalho	10
4. Oficinas	12
4.1. Propostas de Metas sobre Improbidade Administrativa	13
4.1.1. Justiça Federal	13
4.1.2. Justiça do Trabalho	13
4.1.3. Justiça Eleitoral	14
4.1.4. Justiça Estadual	16
4.1.5. Justiça Militar	17
4.1.6. Metas mais votadas - combate à corrupção e improbidade administrativa	18
4.2. Propostas de Recomendações à Gestão Estratégica	19
4.2.1. Justiça Federal	19
4.2.2. Justiça Trabalho	19
4.2.3. Justiça Eleitoral	19
4.2.4. Justiça Estadual	19
4.2.5. Justiça Militar	19
4.3. Validação do Glossário das Metas 2013	20
4.3.1. Metas Gerais	20
4.3.2. Metas Específicas	21
5. Conclusão	21



Poder Judiciário

## 1. Apresentação

A administração pública rege-se pelos ditames constitucionais traduzidos nos cinco princípios básicos previstos no art. 37 da Carta Magna, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios são fundamentos inerentes ao aperfeiçoamento organizacional.

O desenvolvimento de instituições públicas decorre, portanto, e em grande medida, de uma gestão profissional, na qual a tomada de decisão, visando à melhoria dos serviços, realiza-se a partir da análise de fatos e dados atinentes aos tais princípios constitucionais da administração, e não apenas da intuição do administrador.

O Conselho Nacional de Justiça, ao editar a Resolução nº 70, de março de 2009, procurou definir um modelo de gestão aplicável a todo Poder Judiciário que permitisse a seleção de temas relevantes a serem considerados na consecução da prestação jurisdicional com melhores resultados, com a definição de prioridades e diretrizes para a justiça brasileira. Este normativo previu, também, a realização de reuniões prévias a Encontros Nacionais da cúpula da Justiça, visando à avaliação da estratégia em curso, bem como à divulgação de projetos e ao estabelecimento de metas.

Nesse contexto, foi realizada, no dia 17 de outubro, em Brasília, Reunião Preparatória para o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, na qual estiveram reunidos os 91 tribunais e os Conselhos da justiça brasileira para debater acerca das metas nacionais já estabelecidas em 2011, das recomendações para a melhoria da gestão e das diretrizes para o enfrentamento da questão da improbidade administrativa e da corrupção.

Ressalta-se que o tema da improbidade administrativa foi assunto de seminário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em agosto. Deste Seminário, que objetivou divulgar as ações de improbidade em tramitação nas cortes brasileiras e discutir avanços e aprimoramentos que a justiça precisa empreender nessa área, surgiu a ideia de propor e discutir, no VI Encontro Nacional, metas relacionadas a essa questão.

Assim, durante a Reunião Preparatória, foi possível levantar os principais subsídios para a realização do Encontro Nacional, traçando sugestões de diretrizes estratégicas para análise e avaliação dos presidentes dos órgãos do Poder Judiciário.

## 2. Informações Gerais

A reunião ocorreu no dia 17 de outubro de 2012, no auditório da Escola de Magistratura Federal - ESMAF, no Setor de Clubes Esportivo Sul, Trecho 2, Lote 21, Brasília – DF.

Os objetivos específicos da Reunião Preparatória para o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário foram: debater sobre as Metas Nacionais; informar os resultados apurados no Diagnóstico da Gestão Estratégica do Poder Judiciário e repassar as informações sobre a dinâmica a ser aplicada no VI Encontro Nacional.

O público-alvo foram os responsáveis pela área de Gestão Estratégica e os magistrados com conhecimento do Sistema de Metas Nacionais.

A abertura do evento foi realizada pelos componentes da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, Exmos. Srs. Conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente da Comissão, José Guilherme Vasi Werner e Jefferson Luiz Kravchychyn; também integraram a mesa o Secretário-Geral do CNJ, Exmo. Sr. Juiz Francisco Alves Júnior e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Exmo. Sr. Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos.

O Ministro Carlos Alberto Reis de Paula destacou que a Justiça brasileira precisa de um planejamento estratégico nacional adaptado à realidade de cada tribunal e que esse era um dos objetivos do encontro. Segundo ele, a definição de um planejamento nacional coordenado em todo o Judiciário brasileiro, respeitando as particularidades de cada órgão, é essencial para o alcance de um perfil integrado que se busca para a Justiça brasileira.

O Secretário-Geral do Conselho enfatizou a importância da comunicação, tanto interna, voltada a servidores e magistrados, visando à efetividade do planejamento estratégico, quanto externa ao judiciário. Segundo o Secretário, para que as metas traçadas pelos tribunais sejam alcançadas e o serviço aprimorado, é necessário engajamento de todos, desde os servidores até os presidentes das Cortes. Acrescentou, ainda, ser imprescindível para a melhoria da gestão a implantação das tabelas processuais únicas.

Após a abertura, foram feitas apresentações sobre os resultados preliminares do Diagnóstico da Gestão Estratégia Nacional e das Metas Nacionais, assim como da minuta da Resolução que dispõe sobre a Distribuição da Força de Trabalho no Tribunais de Justiça Estaduais.

No período vespertino, os participantes discutiram em oficinas, separadamente por ramo de justiça, as metas nacionais propostas para combater a corrupção e a improbidade. Também foram propostas recomendações para melhoria da gestão da Justiça. Por fim, cada grupo discutiu as metas gerais e específicas para os seus respectivos ramos de justiça propostas para 2013, revendo o glossário das metas estabelecidas para o próximo ano.



Poder Judiciário

### 3. Apresentações

Durante a primeira etapa da reunião, os participantes assistiram a apresentações sobre: a) o diagnóstico da gestão estratégica nacional; b) o resultado parcial do cumprimento das metas; e c) a proposta de resolução para a distribuição da força de trabalho nos tribunais.

As principais conclusões expostas nas três apresentações realizadas estão resumidas nos tópicos que se seguem.

#### 3.1. Diagnóstico da Gestão Estratégia Nacional

O Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, Ivan Gomes Bonifácio, apresentou o resultado do Diagnóstico da Gestão Estratégica do Poder Judiciário. Por meio do levantamento, realizado em questionário eletrônico encaminhado aos Tribunais, pôde-se aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução nº 70/2009.

##### a) Alinhamento dos objetivos, indicadores e metas:

Percebeu-se que cerca de 70% dos órgãos do Judiciário aderiram formalmente a 80% dos objetivos estratégicos estabelecidos na Resolução nº 70/2009. O que significa que, ao menos no plano formal, os tribunais assentiram aos compromissos estabelecidos pelo CNJ, em parceria com os demais órgãos do Poder Judiciário, para a modernização da Justiça.

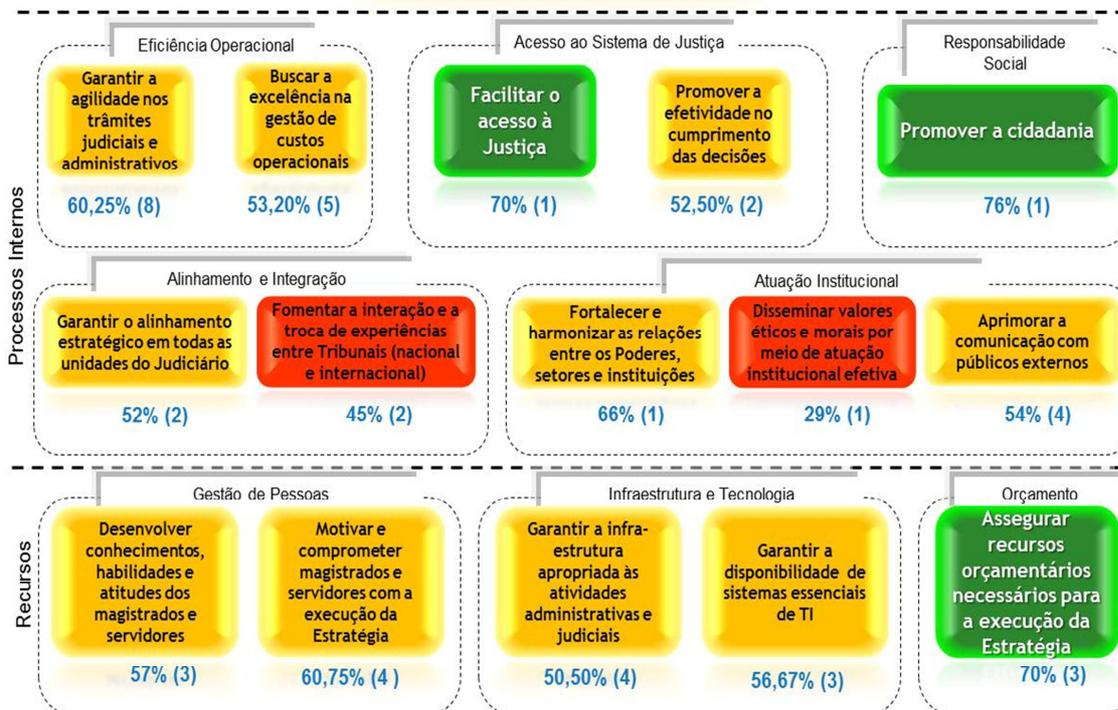
Os dados evidenciam, ainda, que cerca de 60% dos 46 indicadores propostos para a justiça foram implantados ou adaptados. Esse dado demonstra que se estão consolidando práticas de medição de resultados na justiça brasileira, condição básica para a tomada de decisões gerenciais e para a melhoria de desempenho institucional.

O diagrama a seguir apresenta os percentuais de aderência dos Tribunais aos indicadores nacionais:

53,50% (2)

Ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e de Promoção da Paz Social

## MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO



### b) Sistema de Gestão do Poder Judiciário:

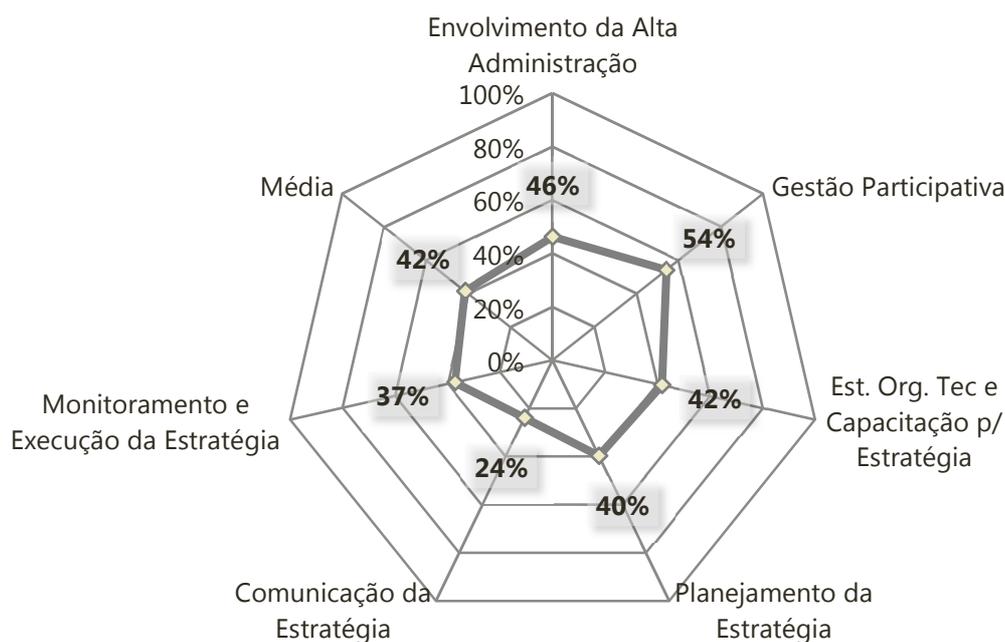
Quanto à avaliação do modelo de gestão proposto pelo CNJ, estabelecido na Resolução nº 70/2009, procurou-se, para efeitos didáticos, agrupar as questões do questionário proposto aos tribunais em 6 dimensões: 1 - Envolvimento da Alta Administração; 2 - Gestão Participativa; 3 - Estrutura Organizacional Tecnológica e Capacitação para Estratégia; 4 - Planejamento da Estratégia; 5 - Comunicação da Estratégia; e 6 - Monitoramento e Execução da Estratégia. O conjunto dessas dimensões convencionou-se chamar Sistema de Gestão do Poder Judiciário.

No gráfico a seguir, é demonstrada a situação da Justiça em relação a esse Sistema de Gestão:



Poder Judiciário

## Resultado Geral do Diagnóstico



Os resultados gerais da Justiça indicam que se faz mister maior envolvimento da alta administração, de magistrados e de servidores com a gestão; investir na automação dos processos de gestão estratégica; integrar o orçamento à estratégia; aprimorar os meios utilizados para monitorar o desempenho institucional dos tribunais e comunicar melhor o planejamento, a execução e os resultados obtidos na gestão estratégica. É digno de nota que a comunicação foi o item que ficou com o pior desempenho em todos os ramos de justiça.

Durante o evento, também foram destacados os órgãos que, em cada ramo de Justiça, melhor desenvolveram e aplicaram a gestão estratégica, com destaques para a Justiça do Trabalho.

Para o aperfeiçoamento da gestão, foram discutidas recomendações para melhoria, conforme figuras a seguir:

## Recomendações - Justiça Eleitoral



## Recomendações - Justiça Federal



## Recomendações - Justiça Militar



## Recomendações - Justiça Estadual





Poder Judiciário

### 3.2. Resultados parciais das Metas Nacionais

Durante a Reunião Preparatória para VI Encontro Nacional, o Conselheiro Jefferson Kravchychyn apresentou um balanço do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para este ano.

Dezessete tribunais que se comprometeram a julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 estão próximos a cumprir integralmente a meta estabelecida até o fim do ano. Levantamento parcial sobre o cumprimento das metas definidas para o Judiciário em 2012 mostrou que 19% dos tribunais em todo o País estão adequados a uma das principais metas a ser cumprida pelo Judiciário este ano: a Meta 1. O balanço considera processos distribuídos e julgados até o mês de julho.

No total, de janeiro a julho deste ano, foram distribuídos 8.016.748 processos. Destes, 7.010.593 foram julgados, o que corresponde ao cumprimento de 88,04% da meta fixada. As Justiças Militar, do Trabalho e Federal foram as que apresentaram maior percentual de cumprimento da Meta 1: 103,19%, 95,93% e 95,27%, respectivamente.

Entre os tribunais militares, o percentual de cumprimento é de 103,19% e o Tribunal da Justiça Militar de São Paulo já alcançou a meta firmada. Na Justiça do Trabalho, o percentual de cumprimento da Meta 1 também tem sido alto (95,93%) e sete dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), já cumpriram o compromisso de incremento na produtividade, segundo as informações lançadas até julho.

Na Justiça Federal, dois dos tribunais alcançaram a meta: os Tribunais Regionais Federais da 2ª e da 3ª Região. O percentual de cumprimento nesse ramo da Justiça é de 95,27%.

Entre os tribunais superiores, o Superior Tribunal Militar está enquadrado na meta. No Tribunal Superior do Trabalho (TST), o percentual de cumprimento é de 98,09% e, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o cumprimento é de 85,01%.

Na Justiça Estadual, quatro tribunais já estão cumprindo a meta estabelecida: TJAP, TJMS, TJRR e TJSE. O percentual de cumprimento dessa meta na Justiça estadual é de 87,20%, com 4.484.507 processos distribuídos e 3.864.342 julgados. TJPB e TJSP não encaminharam as informações.

Entre os tribunais eleitorais, o percentual de cumprimento da Meta 1 é de 46,82% até o momento: dos 470.194 processos foram julgados. O TRE-DF e o TRE-PA já estão enquadrados na meta.

Quanto à razoável duração do processo, a Meta 2, fixada para 2012, estabelece percentuais diferenciados para cada ramo ou instância da Justiça para o julgamento de processos distribuídos de 2007 a 2010.

Na Justiça Estadual, o percentual de cumprimento até o momento é de 104,22% e dez tribunais estão adequados à meta. Dos 27 tribunais, nove não repassaram os dados.

Na Justiça Federal, o cumprimento da Meta 2 chega a 190,68% até o momento e o desempenho de todos os tribunais está conforme a meta.

Na Justiça do Trabalho, o cumprimento é de 123,59% e apenas um dos tribunais ainda está abaixo da meta.

Entre os Tribunais Regionais Eleitorais, o percentual de cumprimento da Meta 2 também é alto (92,61%) e apenas cinco dos 27 tribunais não estão enquadrados. Outros cinco tribunais ainda não encaminharam as informações ao CNJ.

Outra importante meta estabelecida para melhorar a transparência nos tribunais, a Meta 3, já foi cumprida por mais da metade das Cortes brasileiras. A Meta estabelece que os tribunais devem tornar acessíveis em seus portais na internet as informações processuais, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça.

De acordo com o levantamento preliminar, 66% dos tribunais (59 no total) já cumpriram a Meta. Outros 24% ainda não cumpriram e 10% (nove Cortes) não prestaram informações ao CNJ. Permanece o desafio de tornar públicas as informações processuais, conclui o diretor do Departamento de Gestão Estratégica.

### 3.3. Resolução sobre a Distribuição da Força de Trabalho

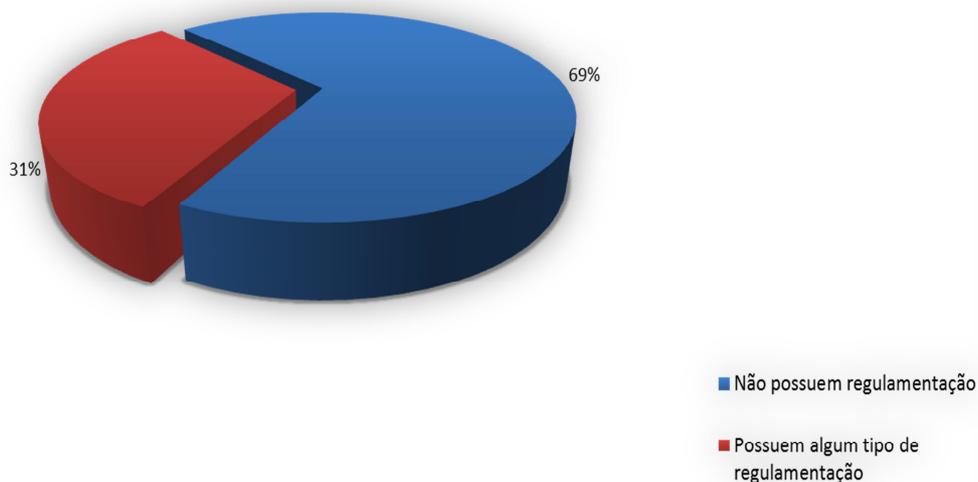
Como relator da proposta de Resolução que regulamentará a distribuição da força de trabalho na Justiça Estadual, o Conselheiro José Guilherme Vasi Werner apresentou os dados obtidos do questionamento enviado aos tribunais, associações e sindicatos com o intuito de receber sugestões desses órgãos.

Verificou-se que 69% dos tribunais (Justiça Estadual) não possuem regulamentação própria quanto ao tema e que 31% possuem algum tipo de normatização.



Poder Judiciário

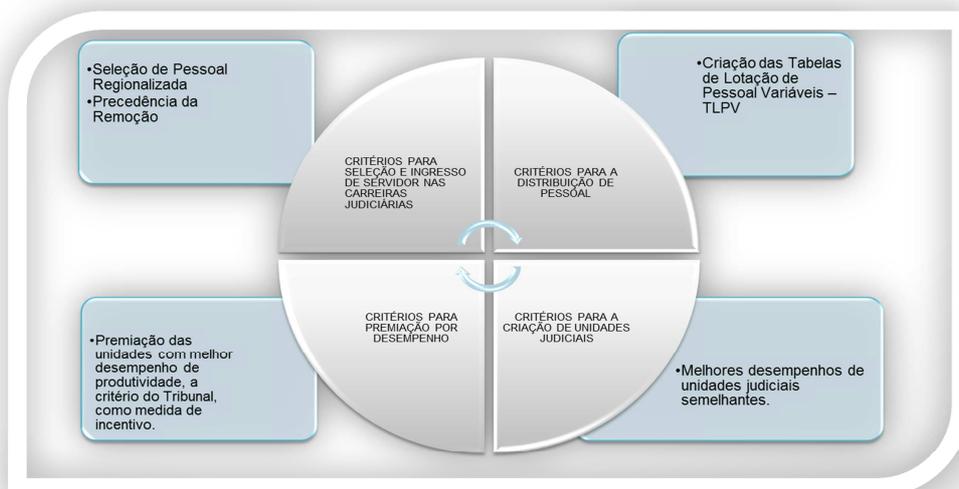
### SITUAÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



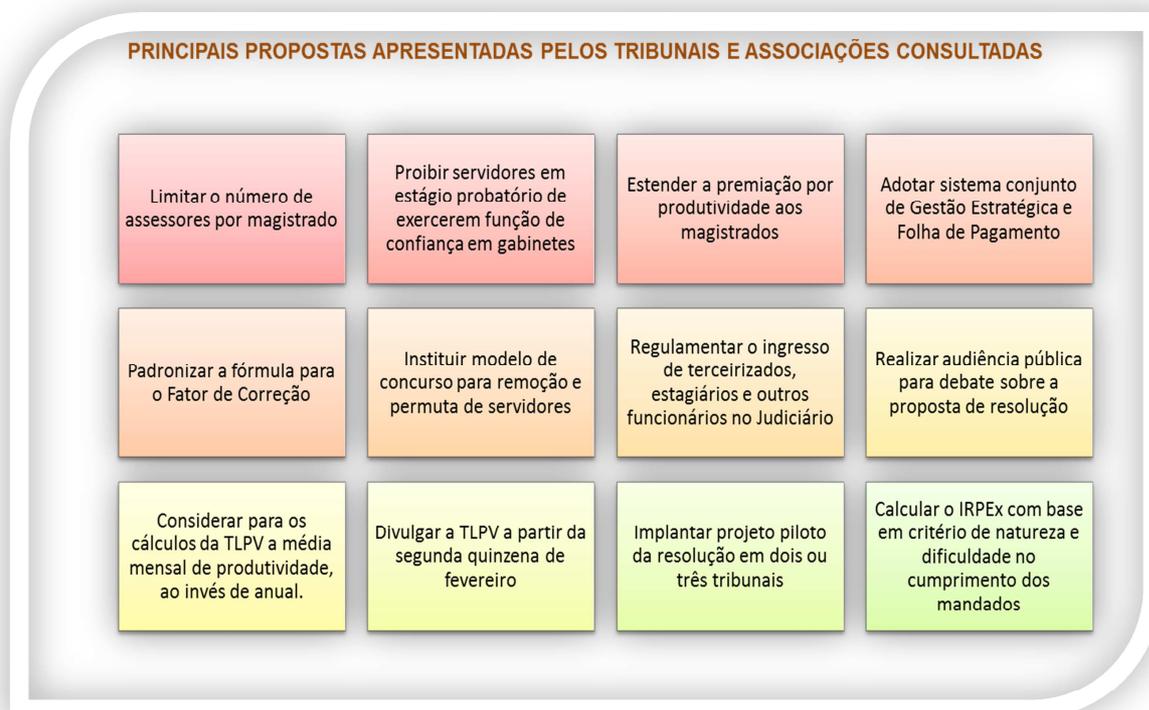
O Conselheiro apontou os principais critérios que estarão dispostos na minuta e exemplificou como se aplicará a tabela de lotação de pessoal variável – TLPV – em uma unidade judiciária fictícia.

Abaixo, segue um gráfico com o resumo dos tópicos abordados na proposta de resolução:

Dispõe sobre a seleção, distribuição e movimentação da força de trabalho nos órgãos da justiça estadual de primeiro e segundo grau e dá outras providências.



Por fim, foram apresentadas as principais propostas de alteração realizadas pelos Tribunais e Associações consultadas.



#### 4. Oficinas

O trabalho realizado em cada grupo representante de um ramo da justiça teve como objetivo definir, pelo menos, duas metas por área temática para combater a corrupção e a improbidade administrativa. As metas mais votadas dos grupos foram selecionadas e apresentadas em plenário no final da Reunião e serão analisadas no VI Encontro Nacional do Judiciário.

Outra atividade efetuada pelos grupos foi a definição de, pelo menos, 01 (uma) recomendação à Gestão Estratégica, objetivando melhorar a execução e o acompanhamento da estratégia.

Por fim, os participantes tiveram a oportunidade de rever o Glossário das Metas de 2013 e validaram ou propuseram alterações nas redações das metas. Os resultados estão sintetizados, conforme a seguir:



Poder Judiciário

#### 4.1. Propostas de Metas sobre Improbidade Administrativa

Dentre as 62 propostas apresentadas pelos tribunais por ocasião da realização do questionário Diagnóstico da Gestão Estratégica, foram selecionadas pelos segmentos de justiça 37 propostas. Dessas, apuraram-se as mais votadas, no total de 11, cujos textos serão revisados e apresentados para deliberação no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

##### 4.1.1. Justiça Federal

Área: Administrativo	
<b>TJ-BA</b>	Fortalecer a unidade de Controle Interno.
Área: Capacitação/Sensibilização	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx% dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate a corrupção e improbidade administrativa.
<b>TRE-MT</b>	Conscientizar e divulgar formas de combate à corrupção e improbidade administrativa.
Área: Judiciário	
<b>STJ</b>	A efetiva utilização da tabela de assuntos do CNJ por todos os tribunais, em primeira e segunda instâncias.*
<b>TRF-2</b>	Identificação do quantitativo, diminuição do tempo de tramitação, priorizando o julgamento através de juízos ou núcleos especializados.**
Área: Transparência	
<b>Proposta do grupo (nova meta)</b>	Padronizar os critérios de emissão de certidões negativas para fins de atendimento à Lei de “Ficha Limpa”.

\*O grupo sugeriu alterar o texto para: “todas as tabelas”.

\*\* O grupo sugeriu retirar do texto: “diminuição do tempo de tramitação”.

##### 4.1.2. Justiça do Trabalho

Área: Administrativo	
<b>TRE-PE</b>	Instituir o Código de Ética no Tribunal, uma vez que o TCU vem fazendo questões nesse sentido, nos Relatórios de Tomada de Contas Anuais.
<b>TJ-PR</b>	Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.

<b>Área: Capacitação/Sensibilização</b>	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx% dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate a corrupção e improbidade administrativa.
<b>TRT-1</b>	Capacitar 30% dos gestores em ética na Administração Pública.
<b>Área: Judiciário</b>	
<b>TRF-1</b>	Julgar os processos de corrupção e improbidade administrativa, no período de um ano.
<b>TJ-MA</b>	Julgamento pelos Tribunais Superiores de todos os processos distribuídos, em grau de recurso, até 31 de dezembro de 2011.
<b>Área: Transparência</b>	
<b>TRT-8</b>	Implantar a Metodologia de Mapeamento de Riscos de Corrupção, elaborada pela "Transparência Brasil".
<b>TRE-CE</b>	O CNJ poderia estudar e viabilizar a criação de um "Índice de Percepções de Corrupção", nos moldes do que é feito pela <i>Transparency International</i> , organização não-governamental que combate a corrupção no setor público, e passar a publicar relatórios anuais contendo um ranking que ordene por estados e por segmentos de atuação do poder judiciário (federal, estadual, trabalho, militar e eleitoral) de acordo com o grau em que a corrupção é percebida, estabelecendo-se faixas de percepção. A partir da publicação do primeiro relatório, seria possível estabelecer metas anuais para cada tribunal ou segmento de justiça, visando alcançar determinada faixa de percepção. Adotar-se-ia o mesmo mecanismo para combate a improbidade administrativa.

#### 4.1.3. Justiça Eleitoral

<b>Área: Administrativo</b>	
<b>TRE-PE</b>	Instituir o Código de Ética no Tribunal, uma vez que o TCU vem fazendo questões nesse sentido, nos Relatórios de Tomada de Contas Anuais.
<b>TRE-SP</b>	A realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa.
<b>Área: Capacitação/Sensibilização</b>	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx% dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate a corrupção e improbidade administrativa.
<b>TRE-MT</b>	Conscientizar e divulgar formas de combate à corrupção e improbidade administrativa.
<b>Área: Judiciário</b>	
<b>TRF-4</b>	Julgar todos (ou %) os processos relativos crimes de corrupção e improbidade administrativa a mais de 1 ( - alteração) (..) ano na instância.*



Poder Judiciário

<b>TRE-PR</b>	Priorizar os processos que importem em perda de mandato e possível realização de novas eleições.
---------------	--

**Área: Transparência**

<b>TRE-CE</b>	O CNJ poderia estudar e viabilizar a criação de um “Índice de Percepções de Corrupção”, nos moldes do que é feito pela <i>Transparency International</i> , organização não governamental que combate a corrupção no setor público, e passar a publicar relatórios anuais contendo um ranking que ordene por estados e por segmentos de atuação do poder judiciário (federal, estadual, trabalho, militar e eleitoral) de acordo com o grau em que a corrupção é percebida, estabelecendo-se faixas de percepção. A partir da publicação do primeiro relatório, seria possível estabelecer metas anuais para cada tribunal ou segmento de justiça, visando alcançar determinada faixa de percepção. Adotar-se-ia o mesmo mecanismo para combate a improbidade administrativa.
---------------	--

\*Sugestão do grupo de acrescentar ao texto: “em até” antes do 1.

## 4.1.4. Justiça Estadual

<b>Área: Administrativo</b>	
<b>TJ-AC</b>	Ter 100% dos cargos de direção, chefia e assessoramento nomeados conforme os critérios da Lei Ficha.
<b>TJ-PR</b>	Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.
<b>Área: Capacitação/Sensibilização</b>	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx%* dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate a corrupção e improbidade administrativa.
<b>TRT-24</b>	Padronizar as estruturas e capacitar 90% dos servidores das áreas técnicas da Corregedoria e auditorias internas.**.
<b>TJ-AM</b>	Consolidar a política de combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito do Poder Judiciário com ações voltadas para o fortalecimento correccional, a conscientização das funções disciplinares dos Tribunais e a capacitação de 90% dos servidores para instituição das comissões de processos disciplinares ( texto alterado pela comissão dos Tribunais Estaduais).
<b>Área: Judiciário</b>	
<b>STJ</b>	A efetiva utilização da tabela de assuntos do CNJ por todos os tribunais, em primeira e segunda instâncias.
<b>TJ-MA</b>	Julgamento, pelos Tribunais Superiores, e 2o. Grau, todos os processos distribuídos, em grau de recurso, até 31 de dezembro de 2011.***
<b>Área: Transparência</b>	
<b>TRE-AC</b>	Criar e implementar o Cadastro Nacional de Servidores Demitidos por Crimes de Improbidade Administrativa (CNSDIA), em 2013.
<b>TRE-AM</b>	Impor a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

\*Sugestão do grupo de capacitar 20%.

\*\* Texto alterado pelo grupo.

\*\*\* O grupo sugere acrescentar no texto, após Tribunais Superiores, "e 2º Grau".



Poder Judiciário

#### 4.1.5. Justiça Militar

<b>Área: Administrativo</b>	
<b>TRE-SP</b>	A realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa.
<b>TJ-BA</b>	Fortalecer a unidade de Controle Interno.
<b>Área: Capacitação/Sensibilização</b>	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx% dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate a corrupção e improbidade administrativa.
<b>TRT-1</b>	Capacitar 30% dos gestores em ética na Administração Pública.
<b>Área: Judiciário</b>	
<b>TRT-20</b>	Diminuir em 50% o prazo médio de julgamento de processos envolvendo denúncias de corrupção e improbidade administrativa.
<b>TJ-ES</b>	Julgar as novas ações de Improbidade Administrativa no prazo máximo de até 2 anos e as atuais ações não julgadas até 31/12/2013.
<b>Área: Transparência</b>	
<b>TRE-AC</b>	Criar e implementar, no âmbito do CNJ, o Cadastro Nacional de Servidores Demitidos por Crimes de Improbidade Administrativa (CNSDIA), em 2013.
<b>TJM-RS</b>	Disponibilizar mensalmente, no portal do Tribunal, a quantidade de magistrados e servidores que tenham sido condenados em processos de corrupção e improbidade administrativa (após trânsito em julgado).

#### 4.1.6. Metas mais votadas - combate à corrupção e improbidade administrativa

<b>Área: Administrativo</b>	
<b>TRE-PE</b>	Instituir o Código de Ética no Tribunal.
<b>TRE-SP</b>	A realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.
<b>TJ-BA</b>	Fortalecer a unidade de Controle Interno no Tribunal.
<b>TJ-PR</b>	Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.
<b>Área: Capacitação/Sensibilização</b>	
<b>TRF-3</b>	Capacitar, pelo menos, xx% dos quadros de magistrados e servidores em técnicas de diagnóstico e combate à corrupção e à improbidade administrativa.
<b>TRT-1</b>	Capacitar 30% dos gestores em ética na Administração Pública.
<b>TRE-MT</b>	Conscientizar e divulgar formas de combate à corrupção e à improbidade administrativa.
<b>Área: Judiciário</b>	
<b>STJ</b>	Utilização efetiva da tabela de assuntos do CNJ, por todos os tribunais, em primeira e segunda instâncias.
<b>TJ-MA</b>	Julgamento, pelos Tribunais Superiores, de todos os processos distribuídos, em grau de recurso, até 31 de dezembro de 2011.
<b>Área: Transparência</b>	
<b>TRE-AC</b>	Criar e implementar o Cadastro Nacional de Servidores Demitidos por Crimes de Improbidade Administrativa (CNSDIA), em 2013.
<b>TRE-CE</b>	Criação de um “Índice de Percepções de Corrupção” e publicação de relatórios anuais, contendo ranking que ordene por estados e por segmentos de atuação do Poder Judiciário (federal, estadual, trabalho, militar e eleitoral) de acordo com o grau em que a corrupção é percebida, estabelecendo-se faixas de percepção.



Poder Judiciário

## 4.2. Propostas de Recomendações à Gestão Estratégica

Objetivando mitigar as dificuldades identificadas no questionário Diagnóstico, foram propostas recomendações, a partir dos pontos de maior relevância e maiores fragilidades de cada segmento de justiça, na gestão da estratégia.

### 4.2.1. Justiça Federal

- Engajar a todos – Alta administração e colaboradores – com a estratégia;
- Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia.

### 4.2.2. Justiça Trabalho

- Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia;
- Aprimorar a gestão de Processos.

### 4.2.3. Justiça Eleitoral

- Engajar a todos – Alta Administração e colaboradores – com a estratégia;
- Elaborar e executar plano de comunicação da estratégia.
- Garantir a estrutura mínima das unidades de planejamento para atendimento às demandas existentes. (nova proposta)

### 4.2.4. Justiça Estadual

- Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia;
- Elaborar planos de aquisição integrados à estratégia.

### 4.2.5. Justiça Militar

- Elaborar e executar plano de comunicação da estratégia;

- Elaborar planos de aquisição integrados à estratégia.

### 4.3. Validação do Glossário das Metas 2013

Para esclarecimento dos parâmetros a serem observados para as medições das Metas Nacionais, atualizou-se o glossário para 2013, de acordo com a realidade de cada segmento de justiça.

#### 4.3.1. Metas Gerais

Validação do Glossário das Metas 2013						
	Justiça Federal	Justiça do Trabalho	Justiça Eleitoral	Justiça Estadual	Justiça Militar União	Justiça Militar Estadual
METAS GERAIS						
Meta 01	ACOLHIDA	ACOLHIDA	Proposta de alteração: Com relação às prestações de contas iniciadas em 2012, só devem ser contabilizadas as prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2012. A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.	Excluir inventário de todas as metas (2009 em diante) - Excluir termo circunstanciado código 278 - Incluir na meta 1 de 2013 item no glossário indicando processos que saíram da meta por cancelamento da distribuição ou redistribuição para outro tribunal ou jurisdição.	ACOLHIDA	ACOLHIDA
Meta 02	ACOLHIDA	ACOLHIDA	Proposta de alteração: Com relação às prestações de contas iniciadas em 2012, só devem ser contabilizadas as prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2012.	ACOLHIDA	Proposta de alteração: 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União.	ACOLHIDA

- Não houve análise por parte do Superior Tribunal de Justiça do Glossário das Metas para 2013.



Poder Judiciário

#### 4.3.2. Metas Específicas

<b>Justiça Militar Estadual</b>			
<b>Meta 3</b>	ACOLHIDA	<b>Meta 4</b>	ACOLHIDA

<b>Justiça Federal</b>			
<b>Meta 5</b>	Proposta alteração - Realizar atividades de conciliação em número maior do que o ano anterior (2012). A área técnica da justiça federal encaminhará até 25/10 proposta de ajustes no glossário.	<b>Meta 6</b>	ACOLHIDA. Obs.: A área técnica da justiça federal encaminhará até 25/10 proposta de ajustes no glossário.

<b>Justiça Eleitoral</b>			
<b>Meta 7</b>	ACOLHIDA	<b>Meta 8</b>	ACOLHIDA

<b>Justiça do Trabalho</b>			
<b>Meta 9</b>	ACOLHIDA. Obs.: Proposta de redução do percentual a ser definido.	<b>Meta 10</b>	ACOLHIDA. Obs.: Ajustar a proposta da meta 10, conforme eventual alteração na meta 9.
<b>Meta 11</b>	Proposta alteração - Levando em conta o mês de janeiro de 2011 de forma cumulativa (no mês de janeiro lançar o total de servidores e magistrados capacitados em 2012). No caso de capacitação em PJe deverão ser considerados outros temas preparatórios para sua boa utilização, tais como os seguintes módulos escaláveis ao PJe: AUD, PJe Calc, Juris Calc e Família Jud.	<b>Meta 12</b>	Proposta de alteração - Levando em conta o mês de janeiro de 2011 de forma cumulativa (no mês de janeiro lançar o total de servidores e magistrados capacitados em 2012).
<b>Meta 13</b>	ACOLHIDA	<b>Meta 14</b>	ACOLHIDA. Obs.: Excluir a fonte 181 (convênios) e 150 (recursos diretos).

<b>Justiça Militar da União</b>	
<b>Meta 15</b>	Propostas de alteração - Desenvolvimento do sistema de gestão eletrônica de processos, documentos, arquivos e informação (fase 3) – prontificar a modelagem de processos de negócio atuais.

#### 5. Conclusão

A iniciativa de reunir magistrados e gestores dos tribunais para debater previamente os assuntos que serão tratados pelos presidentes no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, entre os dias 05 e 06 de novembro de 2012, mostrou-se fecunda e exitosa.

Além de se inteirarem de assuntos relevantes, tais como o resultado parcial do cumprimento das metas, o diagnóstico da gestão estratégica nacional e a proposta de resolução sobre a distribuição da força de trabalho nos tribunais, os participantes tiveram oportunidade de formular sugestões para o glossário de metas, recomendações para a gestão estratégica e propostas para a meta sobre improbidade administrativa.

Nas oficinas realizadas durante a reunião, os participantes igualmente tiveram a chance de trocar experiências e opiniões, bem como apresentar, diretamente aos membros da Comissão de Gestão Estratégica – Conselheiros Carlos Alberto, Vasi Werner e Jefferson Kravchychyn –, os resultados dos trabalhos realizados em grupo.